



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



## REQUERIMENTO Nº. 07/2025

Ao  
**Plenário da Câmara Municipal de**  
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Venho respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa Legislativa quais providências foram tomadas após as denúncias de ato de improbidade administrativa durante o pré carnaval, quando taxas para uso dos espaços públicos para venda de produtos foram pagas por Pix em conta pessoal de servidor.

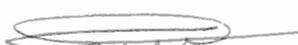
Que seja informado ainda qual o motivo de terem sido cobrados valores diferentes de um comerciante para outro, visto que isso foi afirmado pelo servidor Marlon Henrique Freitas Souza, Diretor Municipal de Cultura e Turismo e pela Senhora Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Secretária Municipal de Cultura.

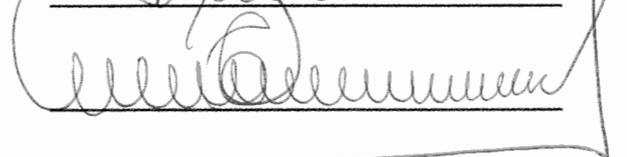
Requeiro que estas informações sejam dadas em regime de urgência, no prazo máximo de 15 dias.

Limeira do Oeste-MG, 17 de março de 2025.

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**

Vereador - autor

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Silva Costa  
\_\_\_\_\_  
Augusto P. Ferreira V  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aprovado em *única* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões em *17/03/25*  
O Presidente  


09:33

5G

< 78

~~XXXXXXXXXX~~  
Jan Pereira



Me tira uma dúvida 12:44

E vê se está correto 12:44

Depois queria ver se você achava o destino desse dinheiro 12:45

Que dinheiro? 12:45 ✓✓

Compramos um ponto no pré carnaval 12:45

Os 3 dias 12:45

Mas o pagamento tá sendo feito em conta de funcionário 12:46

Da prefeitura 12:46

Não deveria ter um recibo 12:46

Ou um alvará 12:46

Que pagamos direto pra conta da prefeitura ? 12:46



PREFEITURA  
**LIMEIRA**  
DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA E TURISMO  
Gestão 2023-2024

## DECLARAÇÃO E RECIBO

Jair Pereira Costa Filho, Brasileiro, casado, proprietário da empresa JL CELULARES, portador do CPF 098.248.876-95, residente e domiciliado na Rua A N°623 BAIRRO INDEPENÊNCIA na cidade de Limeira do Oeste, **DECLARA**, para os fins de direitos, que pagou a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LIMIERA DO OESTE- MG**, o valor de **R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REIAS)** referente a barraca de bebidas que foi colocado no pré carnaval 2025 na praça da matriz José Candido de Lima.

Por ser a expressão da verdade e para maior clareza, afirmo a presente declaração em duas vias, para que produza os efeitos legais e de direitos.

Limeira do Oeste/Mg, 12 de março de 2025.

**MARLON HENRIQUE FREITAS SOUZA**  
DIRETOR MUN/ DE CULTURA E TURISMO

**JAIR PEREIRA COSTA FILHO**

CNPJ 26.042.556/0001-34

Avenida Minas Gerais, nº 441 – Jardim Humaitá - CEP 38.295-000

Contato: (34) 3453-1075

Email: [turismo@limeiradoeste.mg.gov.br](mailto:turismo@limeiradoeste.mg.gov.br)



## Comprovante de transferência

12 MAR 2025 - 11:47:37

Valor R\$ 1.100,00

Tipo de transferência Pix

### Destino

Nome Marlon Henrique Freitas Souza

CPF ...204.856...

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

### Origem

Nome Jair Pereira Costa Filho

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 90080181-6

CPF ...248.876...

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:**  
**E18236120202503121446s116af7bd1e**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 | [ouvidoria@nubank.com.br](mailto:ouvidoria@nubank.com.br)  
(Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).